

“O ciúme romântico e a infidelidade amorosa: uma perspectiva nacional para os relacionamentos contemporâneos”

Thiago de Almeida

Pode-se dizer que mesmo quando não se trata da escolha de um(a) namorado(a) com vistas a um relacionamento a longo prazo, as pessoas são temerosas de que seus(suas) parceiros(as) encontrem parceiros(as) potencialmente mais atraentes e gratificantes do que eles(as), e dessa forma, alimentam, freqüentemente, uma insegurança afetiva (Buss, 2000; Murray & Holmes, 2000).

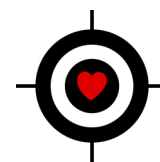
Conseqüentemente, por se encarar os relacionamentos amorosos como empreitadas de um elevado risco e, talvez, com não tão significativos benefícios, vive-se em busca de se apossar do que é melhor em cada pessoa, a cada momento, numa dinâmica contraproducente à qualidade de qualquer relacionamento.

No caso de relacionamentos de longa duração, como matrimônios, por exemplo, acordos pré-nupciais prevendo futuras rupturas e abandonos, palavras cada vez de menor valia, e promessas cada vez mais rigorosamente supervisionadas a fim de serem cumpridas, são situações cada vez mais rotineiras, das quais ninguém mais passa incólume. Em minha opinião, essas e muitas outras rumações mentais que levanto a respeito do amor e de seus desdobramentos distorcem e afastam mais e mais as pessoas umas das outras, ao invés de encaminhá-las para serem felizes juntas e unidas por um mesmo ideal.

Muitos pesquisadores estudam com afinco a questão dos fatores que podem contribuir para que um relacionamento amoroso se mantenha estável e tenha uma boa qualidade para ambos os parceiros. Alguma coisa se produziu, embora ainda muita coisa precise ser investigada a respeito. Duas das mais inquietantes preocupações que as pessoas têm no tocante aos relacionamentos amorosos são o ciúme romântico e a infidelidade.

Primeiramente, em relação ao ciúme, pode-se dizer que ele é uma emoção extremamente comum. Para Shinyashiki e Dumêt (2002): “é inegável que todos nós, em algum momento da vida, e em graus diferentes, experimentamos a sensação de ciúme” (p. 80). O ciúme pode ser entendido como uma reação frente à ameaça de um rival (real ou não) a um relacionamento importante (Costa, 2005; Kebleris & Carvalho, 2006; Kingham & Gordon, 2004). Está presente com freqüência nas relações humanas, e, quando relacionado às relações diádicas-afetivas, isto é, aos casais, é denominado de ciúme romântico (Hansen et al, 1985; Salovey, 1986;1989). Hintz (2003) ainda destaca que o ciúme faz parte da relação amorosa. A idéia de ser o(a) único(a) na vida do ser amado desaparece, quando entra um terceiro elemento na relação. A idéia de infidelidade, muitas vezes, não é confirmada, todavia, o medo da perda origina idéias persecutórias, levando, possivelmente, à destruição da relação.

Segundo Stendhal (1999) o ciúme (leia-se: ciúme romântico), é o maior de todos os males. Seja ou não verdadeira esta afirmação, a experiência do ciúme é comum nos relacionamentos amorosos (Almeida,



2003; Amélio, 1999; Amélio & Martinez, 2005; Clanton, 1998; Melamed, 1991; Pines, 1998; Pines & Aronson, 1983).

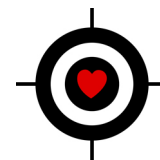
Para os autores Hintz (2003) e Branden (1998), o ciúme é uma emoção experimentada por um indivíduo que percebe que o amor, a afeição e a atenção estão sendo dados a uma terceira parte, quando julga que estas oportunidades deveriam estar sendo oferecidas a ele.

Consoante Amélio (2001; 2005) e Salazar, Couto, Gonçalves e Pereira (1996), o ciúme em doses certas serviria para fortalecer, aliado a outros fatores, a estabilidade de um relacionamento amoroso. Ainda, segundo Amélio (1999) uma completa ausência de ciúme é danosa para um relacionamento amoroso, por geralmente implicar numa baixa adesão de pelo menos uma das partes envolvidas. Concorde a esta linha de raciocínio, Fischer (2006), argumentará que o ciúme pode estimular uma pessoa a acalmar o parceiro desconfiado com declarações de fidelidade e ligação, contribuindo para a durabilidade do relacionamento. Ainda segundo Fischer (2006) o ciúme é uma reação adaptativa, uma vez que homens e mulheres captam sinais genuínos de que o relacionamento está fracassando, ou ainda, quando lidam com parceiros descompromissados, de forma que, se perseverarem em tal tipo de relacionamento, terão menos oportunidades de conseguirem parceiros mais adequados, além de diminuir as possibilidades de propagarem sua descendência.

Pittman (1994) afirma que "o ciúme pode ser uma emoção normal, adequada e, inclusive, necessária. Ele é a consciência de uma distância e interferência em um relacionamento de compromisso" (Pittman, 1994, p. 48). Principalmente, no contexto brasileiro, muitos dos que são objeto de um ciúme, dependendo do grau e de acordo com seus históricos de vida, sentem-se lisonjeados em granjear este tipo de atenção para elas mesmas (Ferreira-Santos, 1998). Contudo, não devemos deixar escamotear a nossa percepção e deixar passar despercebido o número de caso de violência doméstica, crimes passionais, dentre outros fatos comentados pelos noticiários diários, ou mesmo citados e estudados pela literatura científica (Daly & Wilson, 1988; Hannawa, Spitzberg, Wiering & Teranishi, 2006; Mullen, 1996). O Ciúme Patológico pode até motivar homicídios, e muitas dessas pessoas sequer chegam aos serviços médicos (Shepherd, 1961).

Para Palermo et al (1997), a maioria dos homicídios seguidos de suicídio são crimes de paixão, ou seja, relacionados a idéias delirantes de ciúme intenso ou excessivo (Palermo et al, 1997). São, geralmente, crimes cometidos por homens (mas, isso não exclui as mulheres do problema) com algum problema psicológico, desde transtornos de personalidade, alcoolismo, drogas, depressão, obsessão, até a franca esquizofrenia. Desta forma, pode-se inferir que são os excessos e estes, desequilíbrios, por exemplo, aliados ao ciúme é que causam as nefastas conseqüências para os relacionamentos amorosos e não o ciúme em si.

Em relação à infidelidade, existe em nosso país uma frase que sintetiza o nosso repúdio à infidelidade: "Lavar a honra com sangue", isto é, dar vazão aos comportamentos mais violentos quando



vítimas da infidelidade, inclusive nos achando no direito de subtrairmos a vida de um outro ser humano. E, até recentemente esta atitude era legitimada perante os tribunais brasileiros (Hatfield & Rapson, 1996; Page, 1995).

Ao realizar uma pesquisa com 80 pessoas, Dela Coleta, SantaMarina e Castro (1986, citado por Dela Coleta, 1991) procuraram investigar atribuições de causas a eventos naturais e acidentais. Para as causas relacionadas ao fracasso no casamento foram apontados em primeiro lugar o desamor, a desunião e a irresponsabilidade, seguindo-se as brigas, os ciúmes, várias características negativas atribuídas à mulher e a incompatibilidade de gênios.

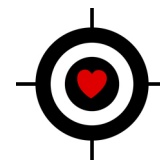
Ades (2003), investigando o ciúme de brasileiros, descobriu, dentre outras coisas, que o país com maiores diferenças entre os ciúmes de homens e mulheres é o Brasil, sendo os homens brasileiros muito mais ciumentos. Talvez em países com altas taxas de fertilidade, como o Brasil, os homens sejam mais propensos a manifestarem graus elevados de ciúme frente à infidelidade sexual das mulheres. Neste mesmo estudo, o autor chegou à conclusão de que os homens expressavam mais perturbação que as mulheres em relação ao ciúme sexual, em oposição ao ciúme emocional, o que confirma os estudos de Buss (2000). O estudo de Ades (2003) também observa que os homens são os que têm uma maior probabilidade de retaliarem os seus rivais especialmente em se tratando de uma infidelidade sexual.

De acordo com Guerra (2004), em um levantamento bibliográfico realizado na Universidade Federal de Uberlândia, o qual abordava os temas de violência conjugal e violência intrafamiliar, no Brasil o ciúme desponta como a principal causa aparente da violência. Ainda neste estudo, dos 115.000 processos criminais analisados (todos referentes ao ano de 1995), do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, 15% destes eram crimes contra a mulher e, na maioria dos casos, o réu era o marido ou um parceiro amoroso.

Segundo a literatura científica o ciúme é expresso de modo diferente por homens e mulheres (Desteno & Salovey, 1996; Harris, 2005; Sagarin, 2005; Shackelford, Buss & Bennett, 2002). O estudo de Kebleris e Carvalho (2006) sugere que as mulheres reagem ao ciúme de uma maneira mais intensa do que o homem, ou, ao menos, percebe suas reações como mais intensas do que o homem percebe suas próprias reações, ao ciúme (Kebleris & Carvalho, 2006).

Pari passu, o ciúme está relacionado à infidelidade amorosa que, por sua vez, está relacionada à falta de observância do compromisso de exclusividade daqueles que deveriam estar comprometidos com um relacionamento amoroso (Lusterman, 1998; Pittman, 1994).

Goldenberg (2006) aponta que numa época como a nossa em que os casais não acreditam no amor eterno, é interessante refletirmos sobre a questão da fidelidade, que permanece como uma busca permanente, inclusive para os relacionamentos extraconjugais. Segundo esta autora "a fidelidade permanece como um valor, apesar das enormes mudanças nas relações afetivo-sexuais na atualidade" (Goldenberg, 2006, p. 18). Assim, pode-se inferir que a infidelidade não somente é condenada nos



relacionamentos amorosos oficiais, mas também nos que são paralelos ao vínculo assumido com os atuais parceiros.

As infidelidades podem abarcar muitas manifestações diferentes, além de poder prejudicar inúmeros relacionamentos amorosos. Excetuando a esterilidade, o adultério é a maior causa de separação segundo o estudo transcultural de Betzig (1989). E muito embora o adultério sempre tenha sido punido pela sociedade de diversas formas, mesmo assim, a infidelidade é uma prática corrente, em qualquer lugar, possivelmente pela constante busca de satisfação (Lins, 2006).

Para Vieira citado por Kupstas (1997), nas sociedades monogâmicas a fidelidade associava-se a honra e a moral, e dessa forma era considerada um instrumento protecionista para a estrutura familiar, talvez até mesmo um imperativo biológico, uma adaptação evolutiva à questão da incerteza da paternidade. E dessa forma, dava-se grande ênfase à fidelidade feminina enquanto a infidelidade masculina era bem aceita.

Evidencia-se, que a infidelidade, a exemplo do ciúme, não se atém somente aos relacionamentos maritais, e pode ser encontrada em outros contextos românticos como namoros, noivados e demais formas de relacionamento interpessoal amoroso (Bringle, 1995 a e b; Goldenberg, 2006; Shackelford, Leblanc & Drass, 2000; Thompson, 1983; 1984).

Por ocasião da descoberta da infidelidade, muitos pensamentos vêm à tona e estes pensamentos são acompanhados por uma gama de sentimentos: raiva, vergonha, medo, e, sobretudo, pelo ciúme. Nesse sentido, ele não é somente constituído por sentimentos, mas também, por cognições, ações e alterações fisiológicas, derivados do medo da perda do ser amado. Daí, as pessoas podem se comportar das mais diversas formas: separando-se, negando a situação em andamento, cuidando melhor dos parceiros, de si mesmas, retaliando os parceiros, ou mesmo os rivais, dentre outras possibilidades.

Sabemos que, em nosso cotidiano, quase que freneticamente, busca-se cada vez mais o amor. Infelizmente, tal importância é mais bem percebida quando as coisas não vão bem. Quando isso acontece, tanto o nosso humor, como a nossa capacidade de concentração, a nossa energia, o nosso trabalho e a nossa saúde, dentre outras dimensões das nossas vidas, podem ser profundamente afetados (Amélio, 2001). Logo, evidencia-se de acordo com tudo o que foi anteriormente apontado a necessidade das pessoas que sofrem pelos excessos de ciúme, ou ainda que foram ou são infligidas pelos malefícios de uma infidelidade de procurarem, no mínimo, por uma ajuda psicológica para mitigarem seu sofrimento físico e emocional, levando-se em consideração que o amor, e temas como o ciúme romântico e a infidelidade amorosa, relacionados a ele, são fenômenos extremamente presentes em nossas vidas.

Artigo veiculado em: http://www.brasilmedicina.com/noticias/pgnoticias_det.asp?Codigo=1356